



EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro), convoco V.Exa. para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 23 de Dezembro de 2015 (quarta-feira), pelas 21,00 horas no edifício da Junta de Freguesia, sítio na Rua da Igreja nº 634 em Seixezelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1- Período Antes da Ordem do dia

- 1.1- Período de Intervenção do Público.
- 1.2- Período Antes da Ordem do Dia.

2- Período da Ordem do Dia

- 2.1- Apreciação e votação da proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016, conforme legislação em vigor, que inclui, também, o seguinte:
 - 2.1.1- Mapa de Pessoal para o ano de 2016 (cf. Legislação em vigor).
 - 2.1.2- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal a delegar na Junta de Freguesia (cf. Legislação em vigor).
 - 2.1.3- Autorizar para, no âmbito das suas atribuições, a União de Freguesias estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas (cf. Legislação em vigor).



2.1.4- Autorizar para, no âmbito das suas atribuições, a Junta de Freguesia celebrar protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.

2.2- Apresentação dos processos judiciais pendentes contra a União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, por factos ocorridos durante a gestão da extinta Junta de Freguesia de Pedroso.

3- Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.

Pedroso, 16 de Dezembro de 2015.

